



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 007/2025

Da comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação. Com relação ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011 “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE JERÔNMO MONTEIRO-ES.”**

Trata-se **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011 “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES** que propõe a instituição do Fundo Municipal de Garantia Dos Direitos Das Mulheres No Município de Jerônimo Monteiro-ES.

O Projeto de Lei em análise propõe a criação do Fundo Municipal de Garantia dos Direitos das Mulheres, com o objetivo de captar e destinar recursos para políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, combate à violência contra a mulher e garantia dos direitos das mulheres no município de Jerônimo Monteiro-ES.

O Fundo poderá contribuir para o desenvolvimento de projetos habitacionais voltados para mulheres em situação de vulnerabilidade social, garantindo acesso à moradia digna e promovendo sua reinserção social e econômica. Além disso, a destinação de recursos poderá auxiliar na criação de iniciativas de transporte público mais seguras e acessíveis, promovendo um deslocamento urbano mais inclusivo e igualitário.

Considerando os benefícios da criação do Fundo Municipal de Garantia dos Direitos das Mulheres para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infraestrutura, habitação e mobilidade urbana, esta Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2025, por estar alinhado com o interesse público e contribuir significativamente para a promoção da igualdade de gênero e segurança das mulheres no município de Jerônimo Monteiro-ES.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES,
10 DE MARÇO DE 2025.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E
HABITAÇÃO**



**ADENILSON DE FREITAS
RELATOR**

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 007/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Everaldo Alves Rodrigues – Presidente	X		
Adenilson de Freitas - Relator			
Eduardo Gomes- Membro			